



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (06/11/2015), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 065/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 81.715.427/0001-78 com endereço na Rua Raul Pompéia, nº 831, CIC, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.240-000, neste ato representado pela Sra. Alini A. M. Putziger, inscrita no CPF nº 051.412.649-39 e portadora do RG nº 8.271.287-9 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição Material Pedagógico e Expediente**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 065/2015.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ÓRGÃO GERENCIADOR

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015

Signatário da Ata: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
13	Papel Cartão Vermelho, 48 X 66 Cm, 240 Gramas.	Off paper	-----	50	3.000	-----	-----	300	3.350	UNID	R\$ 0,42	R\$ 1.407,00
14	Papel Cartão Amarelo, 48 X 66 Cm, 240 Gramas.	Off paper	-----	50	3.000	-----	-----	300	3.350	UNID	R\$ 0,42	R\$ 1.407,00
15	Papel Cartão Preto, 48 X 66 Cm, 240 Gramas.	Off paper	-----	50	3.000	-----	-----	300	3.350	UNID	R\$ 0,42	R\$ 1.407,00
16	Papel Cartão Verde Bandeira, 48 X 66 Cm, 240 Gramas.	Off paper	-----	50	3.000	-----	-----	300	3.350	UNID	R\$ 0,42	R\$ 1.407,00
17	Papel Cartão Azul Royal, 48 X 66 Cm, 240 Gramas.	Off paper	-----	50	3.000	-----	-----	300	3.350	UNID	R\$ 0,42	R\$ 1.407,00
18	Papel Cartão Marron, 48 X 66 Cm, 240 Gramas.	Off paper	-----	50	3.000	-----	-----	300	3.350	UNID	R\$ 0,42	R\$ 1.407,00
42	Papel bobina kraft para embrulho (0,60 x 200) m, com mínimo de 10 kg.	Sampa	-----	10	52	-----	-----	2	64	UNID	R\$ 32,90	R\$ 2.105,60
46	Lápis para escrita grafite na cor preta nº 2, corpo redondo, apontado, fabricação nacional, caixa com 144 unidades com selo fsc.	Labra	3	20	200	1	1	10	235	CXS	R\$ 28,97	R\$ 6.807,95
47	Lápis de cor escolar, caixa grande, 12 cores, sextavado com selo fsc.	Labra	-----	20	2.000	-----	-----	300	2.320	CXS	R\$ 6,00	R\$ 13.920,00
48	Borracha escolar nº 60 especial para apagar escrita a lápis, sem borrar ou manchar o papel, caixa com 60 unidades.	Red Bor	2	10	100	1	1	15	129	CXS	R\$ 4,25	R\$ 548,25
51	Cola branca embalagem de 01 litro, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característica e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. Válido útil de 24 meses.	Piratininga	-----	20	200	-----	-----	30	250	LITROS	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
52	Cola bastão; à base de éter de poliglucosídeo; atóxica; acondicionada em tubo bastão; químico responsável e validade impresso no corpo da embalagem; pesando 40 gr.	Leo & Leo	50	100	500	20	10	250	930	UND	R\$ 1,52	R\$ 1.413,60
53	Caderno de desenho grande (cartografia) formato de no	Panamericana	-----	-----	2.000	-----	-----	250	2.250	UNID	R\$ 1,36	R\$ 3.060,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
	mínimo 200 x 275 mm, folhas internas de papel branco, capa em papel, com 48 folhas.											
55	Caderno De Linguagem, Pequeno (¼) Brochura, Formato De No Mínimo 144 X 202 Mm, Folhas Internas De Papel Branco, Capa Em Papel, Com 40 Folhas.	Panamericana	-----	-----	3.000	-----	-----	50	3.050	UNID	R\$ 0,53	R\$ 1.616,50
57	Caderno de caligrafia, pequeno (¼), folhas internas de papel branco, capa em papel, com 40 folhas.	Panamericana	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	1.000	UNID	R\$ 0,68	R\$ 680,00
72	Régua - confeccionada em poliestireno transparente, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura mínima de 3 mm.	Novacril	50	50	1.500	10	4	250	1.864	UNID	R\$ 0,84	R\$ 1.565,76
74	Caneta esferográfica com escrita na cor preta, ponta média 1 mm; corpo transparente com formato hexagonal, com respiro; esfera de tungstênio; com tampa do corpo removível não rosqueável e tampa com haste para fixação em bolso com furo anti-asfixiante; para escrita de aproximadamente 2km sem falhas; caixa com 50 unidades.	Injex Pen	7	20	200	1	1	15	244	CXS	R\$ 13,49	R\$ 3.291,56
75	Caneta esferográfica com escrita na cor vermelha, ponta média 1 mm; corpo transparente com formato hexagonal, com respiro; esfera de tungstênio; com tampa do corpo removível não rosqueável e tampa com haste para fixação em bolso com furo anti-asfixiante; para escrita de aproximadamente 2km; sem falhas; caixa com 50 unidades.	Injex Pen	5	30	5	1	1	15	57	CXS	R\$ 24,59	R\$ 1.401,63
79	Saco Plástico Com 04 Furos Médio Tamanho Ofício 240mm X 340mm - espessura mínima 0,15mm - cx Com 600 Unidade.	Déo	10	15	100	2	2	20	149	CXS	R\$ 50,09	R\$ 7.463,41
81	Cola colorida com glitter, atóxica, brilhante, solúvel em água, tubo com 25 g, cor prata, com selo do inmetro.	Piratininga	-----	10	500	-----	-----	300	810	UNID	R\$ 0,55	R\$ 445,50
82	Cola colorida com glitter, atóxica, brilhante, solúvel em água, tubo com 25 g, cor dourada, com selo do inmetro.	Piratininga	-----	10	500	-----	-----	300	810	UNID	R\$ 0,69	R\$ 558,90
83	Cola colorida com glitter, atóxica, brilhante, solúvel em água, tubo com 25 g, cor vermelha, com selo do inmetro.	Piratininga	-----	10	500	-----	-----	300	810	UNID	R\$ 0,61	R\$ 494,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
84	Cola colorida com glitter, atóxica, brilhante, solúvel em água, tubo com 25 g, cor azul, com selo do inmetro.	Piratiniga	-----	10	500	-----	-----	300	810	UNID	R\$ 0,67	R\$ 542,70
85	Cola colorida com glitter, atóxica, brilhante, solúvel em água, tubo com 25 g, cor verde, com selo do inmetro.	Piratiniga	-----	10	500	-----	-----	300	810	UNID	R\$ 0,93	R\$ 753,30
86	Cola colorida com glitter, atóxica, brilhante, solúvel em água, tubo com 25 g, cor amarela, com selo do inmetro.	Piratiniga	-----	10	500	-----	-----	300	810	UNID	R\$ 0,66	R\$ 534,60
97	Caixa para arquivo morto em papelão.	Sampa	200	500	50	-----	20	300	1.070	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1.273,30
99	Clips n° 2/0, aço galvanizado, caixa com 100 unidades.	Orda	100	50	500	20	20	50	740	CXS	R\$ 1,13	R\$ 836,20
101	Clips n° 4/0, em aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Orda	100	50	500	20	20	50	740	CXS	R\$ 0,82	R\$ 606,80
102	Clips n° 6/0, em aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Orda	100	50	300	20	20	50	540	CXS	R\$ 0,83	R\$ 448,20
103	Cola com, no mínimo, 100g, lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca com no mínimo três respiros. Produto certificado pelo inmetro de acordo com a norma de segurança do artigo escolar não recomendado para crianças menores de três anos.	Piratiniga	50	100	2.000	30	10	200	2.390	UNID	R\$ 0,86	R\$ 2.055,40
104	Estilete de plástico largo 18 mm lamina de aço inox de alta resistência.	Lyke	30	20	200	10	5	30	295	UNID	R\$ 0,86	R\$ 253,70
105	Extrator de grampo metálico.	Carbrink	20	30	24	10	5	30	119	UNID	R\$ 0,48	R\$ 57,12
107	Grampeador metálico de mesa compatível com grampos de 26/6, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente, apoio da base em PVC, capacidade para até 26 folhas (grampo fechado) referente a papel 63g/m2.	Lyke	20	30	50	5	2	30	137	UNID	R\$ 15,90	R\$ 2.178,30
109	Grampeador de metal profissional de mesa, Capacidade 100 folhas, Grampos de 23/6 ao 23/15.	Lyke	5	5	50	3	2	10	75	UNID	R\$ 35,20	R\$ 2.640,00
113	Pasta az com lombo largo medindo aproximadamente 85 mm, 280 mm x 350 mm, capa na cor preta, revestida com polipropileno.	Frama	100	100	200	20	30	200	650	UNID	R\$ 5,56	R\$ 3.614,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
119	Marcador de texto com tinta luminescente varias cores, ponta chanfrada em polietileno, possibilidade de 2 traços, corpo em plástico, com marca do fabricante impressa; tampa com presilha. CAIXA C/ 12 UNIDADES	Lyke	10	20	50	5	1	50	136	CXS	R\$ 8,09	R\$ 1.100,24
121	Corretivo liq a base de água c/ 12.	Átima	4	10	10	2	1	30	57	CXS	R\$ 9,23	R\$ 526,11
126	Grampo trilho c/ 50 unid.	Jocar	10	30	100	-----	-----	20	160	CXS	R\$ 5,10	R\$ 816,00
130	Perfurador de papel 2 furos, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com novo e prático sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade mínima de perfurar de aprox. 5,0 mm (40 folhas de papel sulfite 75 g/m²). peso mínimo: 850g – dimensões mínimo: 16 x 11 x 7,5 cm, preto.	Like	10	20	20	3	2	30	85	UNID	R\$ 19,60	R\$ 1.666,00
134	Envelopes amarelo ouro tamanho: 162x229mm 80 g/m²	Ipecol		1500	1000	-----	-----	800	3.300	UNID	R\$ 0,09	R\$ 297,00
135	Envelopes amarelo ouro tamanho: 200x280mm gramatura: 80 gramas.	Ipecol	2000	10000	1000	1000	500	800	15.300	UNID	R\$ 0,11	R\$ 1.683,00
136	Envelopes amarelo ouro tamanho: 240x340mm80 g/m².	Ipecol	2000	2000	1000	1000	500	500	7.000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
137	Envelopes amarelo ouro tamanho: 310x410mm80 g/m².	Ipecol	200	3000	1000	-----	-----	500	4.700	UNID	R\$ 0,30	R\$ 1.410,00
138	Envelopes amarelo ouro tamanho: 370x450mm 90 g/m².	Ipecol	-----	3000	1000	-----	-----	500	4.500	UNID	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00
140	Espiral para encadernação 07mm.	Officeplast	10	-----	1000	5	-----	-----	1.015	UNID	R\$ 0,07	R\$ 71,05
141	Espiral para encadernação 09mm.	Officeplast	10	-----	1000	5	-----	-----	1.015	UNID	R\$ 0,07	R\$ 71,05
142	Espiral para encadernação 12mm.	Officeplast	10	-----	1000	5	-----	-----	1.015	UNID	R\$ 0,07	R\$ 71,05
143	Prancheta em Eucatex medindo aproximadamente (23,5 x 35) cm, com grampo para fixação.	Novacril	20	-----	50	5	5	30	110	UNID	R\$ 1,97	R\$ 216,70
146	Caderno universitário - 96 folhas .	Panamericana	15	-----	200	-----	-----	50	265	UNID	R\$ 2,70	R\$ 715,50
147	Tesoura inox para uso geral 8". Lâminas de corte em aço inox e cabo em polipropileno. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, com afiação de fábrica, os olhais do cabo devem ter formato anatômico (sendo que um lado é maior que o outro). Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou parafuso metálico recoberto em polipropileno,	BRW	20	-----	200	10	5	30	265	UNID	R\$ 3,69	R\$ 977,85



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
	sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve vir gravada na lâmina da tesoura. Comprimento mínimo da tesoura: 21,3 cm; comprimento mínimo da lâmina: 11 cm.											
150	Caneta hidrográfica ponta média / convencional - estojo com 12 cores. Lavável. Ponta média e resistente. Tampa antiasfixiante com vedação adequada. Composição: tinta, água, corante e umectante. Corpo e tampa, resinas termoplásticas, pavio, acetato, ponta fibra de poliéster, certificação pelo inmetro compulsório. Indústria brasileira.	Radex	-----	-----	1.000	-----	-----	200	1.200	Conj.	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00
153	Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos.	Piratininga	-----	-----	500	-----	-----	100	600	UNID	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
											TOTAL	R\$ 89.514,93

(Oitenta nove mil quinhentos e quatorze reais e noventa três centavos)